

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

32

Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CM DCA) realizada no dia 18 de outubro no auditorio do CRAS no ano de 2021, localizada na Rua Projetada - Rodovia-148 Entrocamento, Barra do Mendes - BA.

Com a presença de membros do governo e representantes da Sociedade Civil Organizada. Ordem do dia 1 - Regulamentação e atualização do Fundo Municipal da Criança e da Juventude. A presidente iniciou a reunião saudando a todos e todas e ressaltando a importância da regulamentação do fundo. A vice-presidente Marilide Salviame explicou o que é o fundo da Criança e da Juventude, ressaltou que é um fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CM DCA. A Presidente do Conselho de forma clara dispôs que o fundo constitui-se, conforme prática da Lei Municipal nº 805, de 28 de Abril de 2011, sendo produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos, ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. Após a aprovação da regulamentação dos conselhos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

1
 A presidente nada mais havendo a tratar encerra a reunião. Em Roma Rodrigues depois de ler e aprovar o Voto por mim assinado, pelo presidente Etienne, pela Vice-presidente Marileide, e os Conselheiros da dista praçaria.

Roman Rodrigues dos Anjos
 Marileide de Souza Salgueiro
 Idervalter Azevedo Pereira
 Gilson
 Fabiane Benício Moreira
 Etienne de Souza Silva
 Jussara Nunes de Oliveira